



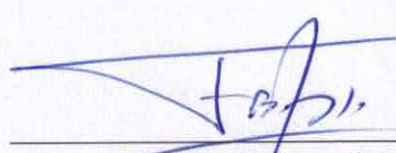
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 16 de agosto de 2017, às 08 horas e 30 minutos na sala de reuniões do CMAP.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2016 com as presenças dos(as) conselheiros(as) Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Fernando Evangelista da Silva, José Humberto Mariano, Julimária dos Santos Sousa, Karla Alves Rodrigues, Meibb de Souza Santos Freitas, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Sheila da Silva Araújo e Silvio Antonio Fernandes Filho. O Plenário nomeia *Ad hoc*, o Conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira para a Presidência dos trabalhos da presente reunião em função da nova composição deste colegiado que através dos Decretos: 2065, de 27 de junho de 2017; 2198, de 10 de julho de 2017 e 2460, de 14 de agosto de 2017 que nomearam os conselheiros listados acima. Em seguida, o Presidente nomeia a Conselheira Julimária dos Santos Sousa como Secretária *Ad hoc*. Verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, o Presidente cumprimenta a todos os presentes dando por aberta a reunião, e passando para o expediente da sessão, solicita a leitura da Ata da reunião anterior, ocorrida em 02/08/2017, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Ato contínuo, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira informa ao plenário que a convite, compareceu NO DIA 14/08/2017 à Comissão Especial de Inquérito – CEI da Administração Municipal (2008/2016) na Câmara Municipal de Goiânia, para prestar esclarecimentos sobre os investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM. Seguindo para a ordem do dia, o Presidente da sessão esclarece ao Plenário, que conforme determinado no Regimento Interno do CMAP, o mandato atual da Presidência, Vice-Presidência e da Secretaria já se encontra encerrado e assim o Plenário deve eleger o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário para um mandato de 1 (um) ano. É solicitado então, que dentre os presentes se manifestasse quem desejaria concorrer para Presidente do Conselho, e dando início à discussão sobre eleição da Diretoria do CMAP, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira, lança a proposta de sua candidatura à presidência do CMAP. Os demais conselheiros se manifestam à respeito da proposta, e o conselheiro José Humberto Mariano, se diz contrário à candidatura em função da acumulação de cargos do proponente, em função de já exercer a função de gerente de investimentos do IPSM. O conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira defende sua postura se apresentando com disponibilidade para exercer tal atribuição em função do seu comprometimento com o IPSM, suas atividades como servidor do município lotado no IPSM e, portanto, com todos os servidores municipais, além de também estar incluído nesta estrutura previdenciária e ser beneficiário dela, zelando por um patrimônio que também garantirá sua aposentadoria. O conselheiro Fernando Evangelista da Silva destaca a atuação profissional, responsável e comprometida do conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira à frente da Gerência de Investimentos durante sua gestão como presidente do IPSM. Posteriormente o conselheiro José Humberto Mariano destaca que deve haver um equilíbrio de



representatividade, considerando que a presidência do IPSM já é ocupada por um representante do executivo, ele sugere que a presidência do CMAP seja ocupada por um representante dos sindicatos. Após discussões à respeito da representatividade no IPSM, foi encaminhado o nome do conselheiro Fernando Evangelista da Silva para a presidência do CMAP, e que o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira seja o vice presidente. O conselheiro Fernando Evangelista se manifesta em relação à sugestão do seu nome para a presidência do CMAP e logo após o plenário delibera por unanimidade pela aprovação como presidente do CMAP do conselheiro Fernando Evangelista da Silva, para vice presidente o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira, e como secretária a conselheira Julimária dos Santos Sousa. O conselheiro Silvo Antonio Fernandes Filho solicita ainda que conste em ata a necessidade de alternância na presidência do CMAP entre representantes do executivo e dos sindicatos e que esta condição seja respeitada nas próximas eleições das futuras diretorias do CMAP, dado que na atual diretoria constituída e na diretoria do exercício do ano anterior os presidentes foram representantes de sindicatos. O conselheiro propõe ainda a elaboração de uma resolução para regulamentar a alternância de representatividade entre os representantes, e que tal alteração seja feita também no regimento interno do CMAP. O conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira sugere ainda que seja composta uma comissão para realizar uma atualização do regimento interno do CMAP, além de solicitar a deliberação a respeito da indicação do representante do CMAP para participação no Comitê de investimentos do IPSM. Posteriormente o conselheiro José Humberto Mariano encaminha que seja enviado expediente à Câmara Municipal solicitando o projeto do Vereador Anselmo Pereira à respeito da aplicação em instituições privadas seja encaminhado ao CMAP para que o conselho possa se manifestar à respeito do projeto de lei; assim como o projeto do vereador Zander Fábio que trata da aprovação da Câmara para a liberação de investimentos realizados com os recursos dos fundos geridos pelo IPSM. Prosseguindo para o final da reunião o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira destaca a importância de promover esclarecimentos sobre os investimentos do IPSM junto à administradora FOCO Investimentos, propondo e solicitando que o plenário delibere à respeito do pedido de comparecimento dos Representantes da Advocacia Setorial e da Procuradoria do IPSM para promover esclarecimentos sobre o caso da Administradora FOCO DTVM quanto aos procedimentos que estão sendo adotados em relação ao Conquest Fundo de Investimento em Participações em uma próxima reunião, sendo então deliberado pelo Colegiado a solicitação de comparecimento dos representantes da Advocacia Setorial do IPSM. A conselheira Karla Alves Rodrigues coloca ao Plenário a necessidade urgente de aprovação dos balancetes do IPSM e encaminha que seja feita uma reunião extraordinária para tratar deste assunto, o que foi prontamente acatado pelo plenário e deliberado a data de 30/08/2017 às 08h30min para a realização da reunião extraordinária. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião

  
Anderson Cleiton Ferreira de Paula

  
Fernando Evangelista da Silva



*Julimária dos Santos Sousa*  
\_\_\_\_\_  
Julimária dos Santos Sousa

*Karla Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
Karla Alves Rodrigues

*Oberlin da Cunha Nogueira*  
\_\_\_\_\_  
Oberlin da Cunha Nogueira

*Sheila da Silva Araújo*  
\_\_\_\_\_  
Sheila da Silva Araújo

*Jose Humberto Mariano*  
\_\_\_\_\_  
Jose Humberto Mariano

*Meibb de Souza Santos Freitas*  
\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

*Ricardo Souza Manzi*  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Souza Manzi

*Silvio Antonio Fernandes Filho*  
\_\_\_\_\_  
Silvio Antonio Fernandes Filho